

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 133, DE 09 DE MAIO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI -

UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004441/2022-07, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 14, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais, modalidade presencial, período integral, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, com carga horária de 3.616 (três mil, seiscentas e dezesseis) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a curricularização da extensão, com duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 15 (quinze) semestres, sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente RICARDO LUIZ LANGE NESS Presidente do Conselho Universitário